



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 046/2010–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de História, conforme segue:

1. Angelo Aparecido Piori
2. David Ferreira de Paula
3. Evandir Codato
4. Itamar Flavio da Silveira
5. Ivone Bertonha
6. Jaime Estevão dos Reis
7. José Carlos Gimenez
8. Leandro Brunelo
9. Lúcio Tadeu Mota
10. Luiz Felipe Viel Moreira
11. Luiz Miguel do Nascimento
12. Lupercio Antonio Pereira
13. Marco Cicero Cavallini
14. Marcos Rogério Gomes
15. Moacir Jose da Silva
16. Neilane Ramos Rocha
17. Renata Lopes Biazotto Venturini
18. Rosana Zanete Steinke
19. Sandra de Cássia Araujo Pelegrini
20. Sezinando Luiz Menezes
21. Suelem Halim Nardo de Carvalho

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 046/2010-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor



**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)